



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 2983-2017

**RESOLUÇÃO Nº 099, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2983-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 458/2017 que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, férias ao Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, referentes ao 1º período de 2017, para serem usufruídas no período de 21/11 a 20/12/2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)